PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(BERÇO DA AMIZADE)
RUA 10 DE ABRIL, N.o 629 - CEP 13.160 - FONES DDD (0192) 77-1011 - 77-1012
C. G. C. M. F. N.o 45.735.552/0001-86
ESTADO DE SÃO PAULO – BRASIL

LEI N. 1.866

Dá denominação a próprio municipal

EDERALDO ROSSETTI, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de S.Paulo etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei : -

Artigo 1º - O CENTRO ESPORTIVO MUNICIPAL do "Jardim Brasil"/"Jardim São Paulo", delimitado pelas Ruas Minas Gerais ("Jardim.. Brasil"), Catarina Maria Favretto Caetano ("Jardim Brasil"/"Jardim São Paulo") e Ribeirão Guaiquica, passa a denominar-se : "CENTRO ESPORTIVO MUNICIPAL ARTUR VICENTE CAETANO".

Artigo 2º - Deste ato, deverão ser cientificados os familiares do homenageado, os estabelecimentos de ensino,entidades culturais, assistenciais, de esporte e lazer, sediados no Município , bem como a quem mais de direito houver de ser cientificado.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 12 de novembro de 1990

EDERALDO ROSSETTI,
Prefeito Municipal

Publicada, por afixação, no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA,
Responsável pelo Expediente
da Secretaria